

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Ezimar Vieira dos Santos, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), após entrevistas com 1.273 beneficiários, 1.242 (97,6%) informaram não ter autorizado descontos efetuados em seus proventos e 1.221 (95,9%) afirmaram não participar de associações, demonstrando, portanto, que tais descontos estariam ocorrendo de maneira indevida, à revelia do interesse dos beneficiários.

A oitiva de aposentados e pensionistas, vítimas de tais ações criminosas, portanto, é uma ação necessária por parte desta Comissão Parlamentar, a fim de que seus membros e o país conheçam os beneficiários da Previdência Social e o quanto estes foram afetados por tal esquema fraudulento, que tinha como único intuito o enriquecimento ilícito às custas de pessoas hipervulneráveis.



Nesse contexto, a Sra. Ezimar Vieira dos Santos procurou membros desta Comissão e apresentou seu relato, acompanhado de documentos, que demonstram a existência de descontos indevidos e as dificuldades para a cessação de tais retenções e respectivos ressarcimentos.

Diante do exposto, é importante o comparecimento da Senhora Ezimar Vieira dos Santos perante esta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, para a apresentação e esclarecimento de tais fatos.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana (PODEMOS - MG) Presidente da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito do INSS

